LEI Nº 0757

MODIFICA NOMENCLATURA DE BECO DAS FLORES PARA RUA ACYLINO DINIZ MOREIRA

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica modificado a rua denominada BECO DAS FLORES para RUA ACYLINO DINIZ MOREIS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 4 de maio de 1967.

Dr. Walchir Jesus Resende Costa
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1280 de 07/05/1967

Revogada pela Lei 1.370/78